



Processo nº 22.814-1/2021
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional da área de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF
Sessão de julgamento 23-2-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2021
(Homologada pelo Tribunal Pleno)

Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional da área de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigo 21, XXVIII e XXXVII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73 e 96, I, “a” e “b”, da Constituição Federal; e,

Considerando a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 01 (um) cargo em comissão de Secretário-chefe da Consultoria Técnica, Nível TCDGA-1, 01 (um) cargo em comissão de Secretário de Métodos e Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-1, 01(um) cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Gerenciamento de Sistemas Técnicos, Nível TCDGAS-4, e 01(um) cargo em comissão de Assessor Técnico de Tecnologia da Secretaria de Informações Estratégicas, Nível TCDGAS-3, em 01 (um) cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Recursos, Nível TCDGA-1, 01 (um) cargo em comissão de Secretário da Assessoria Parlamentar, Nível TCDGA-1, e 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial de Conselheiro, Nível TCDGA-3, conforme demonstrado a seguir:



ANTIGA

Cargo	Quant.	Nível	Subsídio	Total subsídio
Secretário-chefe da Consultoria Técnica	1	TCDGA-1	R\$ 14.277,61	R\$ 14.277,61
Secretário de Métodos e Desenvolvimento do Controle Externo	1	TCDGA-1	R\$ 14.277,61	R\$ 14.277,61
Assessor Técnico da Secretaria de Gerenciamento de Sistemas Técnicos	1	TCDGAS-4	R\$ 7.631,45	R\$ 7.631,45
Assessor Técnico de Tecnologia da Secretaria de Informações Estratégicas	1	TCDGAS-3	R\$ 11.047,69	R\$ 11.047,69
TOTAL				R\$ 47.234,36

NOVA

Cargo	Quant.	Nível	Subsídio	Total subsídio
Secretário de Controle Externo de Recursos	1	TCDGA-1	R\$ 14.277,61	R\$ 14.277,61
Secretário da Assessoria Parlamentar	1	TCDGA-1	R\$ 14.277,61	R\$ 14.277,61
Assessor Especial de Conselheiro	1	TCDGA-3	R\$ 12.885,54	R\$ 12.885,54
TOTAL				R\$ 41.440,76

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigência na data da sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO e os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 011/2021) e LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF – Relator Nato
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)